



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

ATA DA 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatorze dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocação ordinária publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5703546, de 06 de março do corrente ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Centro Cultural – Ivanir Alberto Scoz, no Município de Rodeio/SC, às 16h00min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do Sr. Mário Hildebrandt, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR para o Mandato de 2024 e Prefeito do Município de Blumenau/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de Timbó; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do Município de Doutor Pedrinho; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Arão Josino da Silva, Prefeito do Município de Ascurra; do Sr. Alcir Merízio, Prefeito do Município de Botuverá e do Sr. Valcir Ferrari, Prefeito do Município de Rodeio, além de demais interessados. Os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia: **(1) – Revisão Anual (Reajuste Salaria dos Servidores); (2) Aditamento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) entre municípios e Ministério Público para implementação das políticas públicas de Saneamento Básico; (3) – Assuntos Gerais; (3.1) – Atualização sobre tramitação do Projeto de Lei da Regionalização; (3.2) - Comentários sobre a implementação da Normativa de Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário (Fossa e Filtro); (3.3) - Relatório Anual.** Dando início aos trabalhos, o senhor Mário Hildebrandt, Presidente da Diretoria Executiva da AGIR, saudou a todos os presentes e iniciou com o primeiro item da pauta, **1 - Revisão Anual (Reajuste Salaria dos Servidores)**, o presidente informou que, como é de conhecimento de todos, este reajuste salarial anual está prevista no Protocolo de Intenções da Agência e objetiva a recomposição da paridade do poder de compra em decorrência da inflação do período, para tanto, apresentou aos demais prefeitos a proposta de aplicação do percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de março/2023 até fevereiro/2024, período base de reajuste. Com a palavra o senhor Paulo Costa, Diretor Geral, lembrou que, os percentuais de reajuste se estendem aos valores do auxílio alimentação dos servidores da AGIR e ao valor do jeton devido aos conselheiros

Assinado eletronicamente por MARIO HILDEBRANDT, RAFAELA DOS SANTOS GUEDES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d1cf1a07-f56a-44ac-b277-4cb267a25fc5>.

31 presentes nas reuniões do Comitê de Regulação da AGIR. Após a apresentação dos percentuais, foi
32 colocado em apreciação o item 1, sendo aprovado por unanimidade.

33 Dando continuidade à pauta, no o item **2 - Aditamento dos Termos de Ajustamento de Conduta**
34 **(TAC) entre municípios e Ministério Público para implementação das políticas públicas de**
35 **Saneamento Básico**, o senhor Paulo Costa, informou que o Ministério Público está enviando aos
36 municípios o Termo Aditivo aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) para implementação das
37 políticas públicas de Saneamento Básico, conforme já apresentado em Assembleias anteriores, e
38 que a AGIR além de signatária dos referidos termos, seguirá acompanhando as execuções. Na
39 sequência, como o último item da pauta, o item **3 - Assuntos Gerais; (3.1) – Atualização sobre**
40 **tramitação do Projeto de Lei da Regionalização; (3.2) - Comentários sobre a implementação da**
41 **Normativa de Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário (Fossa e Filtro); (3.3) - Relatório**
42 **Anual**, com a palavra o senhor Paulo Costa informou que, em relação ao Projeto de Lei que trata da
43 Regionalização dos serviços de Água e Esgotamento Sanitário, não houve até o momento, mais
44 nenhuma tramitação do referido projeto de Lei, exceto pela solicitação de retirada de urgência de
45 sua tramitação e que o mesmo segue sendo acompanhado pela equipe da agência. Devolvendo a
46 palavra ao presidente Sr. Mário, este informou que em virtude do adiantar da hora, os itens 3.2 e
47 3.3 da pauta, serão tratados em assembleias posteriores. Assim sendo, nada mais havendo para ser
48 tratado, o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Mário Hildebrandt agradeceu a presença de todos
49 e deu por encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos
50 Guedes, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e
51 publicada nos termos estatutários.

52

53

MÁRIO HILDEBRANDT

Presidente da Diretoria Executiva

da AGIR

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Secretária “ad hoc”

Assessora de Diretoria da AGIR

55

56

Assinado eletronicamente por:

* MARIO HILDEBRANDT (***.916.349-**))

em 16/05/2024 14:16:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* RAFAELA DOS SANTOS GUEDES (***.402.449-**))

em 17/05/2024 17:04:53 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/d1cf1a07-f56a-44ac-b277-4cb267a25fc5>

